



## SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA XXVIII SIC

paz no plural



<b>Evento</b>	Salão UFRGS 2016: SIC - XXVIII SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFRGS
<b>Ano</b>	2016
<b>Local</b>	Campus do Vale - UFRGS
<b>Título</b>	O estabelecimento de parcerias no âmbito de atuação das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares: perspectivas de litigância estratégica a partir da relação universidade-sociedade
<b>Autor</b>	LETÍCIA TRES SILVESTRI
<b>Orientador</b>	ROBERTA CAMINEIRO BAGGIO

TÍTULO: O estabelecimento de parcerias no âmbito de atuação das Assessorias Jurídicas Universitárias Populares: perspectivas de litigância estratégica a partir da relação universidade-sociedade.

AUTORA: Leticia Tres Silvestri

ORIENTADORA: Profa. Dra. Roberta Camineiro Baggio

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

As Assessorias Jurídicas Universitárias Populares brasileiras se constituem, majoritariamente, em atividades extensionistas vinculadas às Faculdades de Direito pertencentes, primordialmente, às Universidades Públicas. Em regra, apresentam uma atuação voltada para as demandas populares que envolvam violações de direitos humanos.

A presente pesquisa tem por objetivo analisar a existência e, sendo este o caso, o grau de atuação conjunta estabelecida pelas AJUPs tanto com os setores da sociedade civil, quanto com os órgãos e programas estatais. A pergunta que se faz é se o trabalho em parceria pode ser um meio de se instituir uma litigância estratégica efetiva por parte dessas assessorias. A hipótese levantada é que os membros das AJUPs, mesmo sem encontrar nos cursos de Direito apoio e base pedagógica para seu trabalho, podem buscar as diretrizes para consubstanciar seus princípios motivadores na atuação junto a organizações que compartilhem da mesma visão de sociedade. Para tal, serão consideradas duas experiências em litígio estratégico: (i) no Sistema Interamericano de Direitos Humanos, por atores não estatais (CARDOSO, 2011), (ii) e nas ações para promoção de políticas públicas voltadas à realização do direito à educação infantil em São Paulo, pela ONG Ação Educativa (RIZZI e XIMENES, 2010).

A metodologia utilizada para a coleta de dados consistiu em entrevistas semiestruturadas, aplicadas em integrantes das Assessorias Jurídicas pessoalmente e por meio do Skype – software que permite comunicação via internet através de chamadas de voz. Os dados ora explorados, cumpre observar, resultam de pesquisa qualitativa coletiva com objeto mais abrangente. Para a formulação do instrumento de pesquisa montou-se um questionário a partir de cinco temáticas inter-relacionadas, sendo selecionada uma bibliografia para cada uma – cada qual estudada por duplas dentre os integrantes do grupo. Entrevistas-pilotos foram feitas, permitindo-se, assim, o posterior ajuste e reorganização do questionário de acordo com os fins da pesquisa. As entrevistas foram gravadas e transcritas na sequência.

De acordo com os dados obtidos com a pesquisa, das trinta e nove (39) assessorias entrevistadas, foi possível identificar que vinte e sete (27) declararam ter parcerias com entidades da sociedade civil, vinte e uma (21) com movimentos sociais e doze (12) com órgãos estatais. Importante destacar que esses números não são absolutos, pois por se tratar de questionário semiestruturado, as AJUPs tinham liberdade de resposta sobre a existência de parcerias e, frequentemente, não referiram explicitamente a inexistência de determinados tipos de parcerias. Cabe salientar, também, que nem todos os grupos especificaram em que moldes se estabelecem tais parcerias, deixando em aberto o caráter e a solidez dessas relações.

Corroboram com esses indicativos os dados sobre o contato inicial estabelecido pelas AJUPs com os assessorados bem como os dados sobre a existência de organização prévia na coletividade assessorada, quais sejam, respectivamente: (a) a maioria das assessorias iniciou sua relação com os assessorados com auxílio de algum intermediário; (b) foi praticamente unânime a opinião de que a organização prévia dos assessorados facilita a execução do trabalho de assessoria, pelo fato de poder-se estabelecer, de imediato, um ritmo mais dinâmico de atuação junto aos assessorados, o que, ao fim e ao cabo, se revela como um trabalho mais efetivo.

Em síntese, as AJUPs parecem instintivamente estabelecer parcerias. Entretanto, estas não se revelam, em geral, como uma estratégia de trabalho – haja vista as tênues linhas de atuação conjunta estabelecidas. Os dados apontam, previamente, que o fortalecimento dessas parcerias pode ser uma forma de potencializar o trabalho das assessorias, estabelecendo-se, assim, uma litigância estratégica capaz de disputar uma visão de sociedade dentro e fora do judiciário.